



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002111/24 de 31 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-1500 - Equipamentos e Material Permanente	350,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.350,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.180,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.150,00
--	----------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
---	-----------

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.161-1553 - Material de Consumo	500,00
(172) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.824,00
(172) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	181,00
(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.700,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(569) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.092-1600 - Equipamentos e Material Permanente	6.180,00
(309) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	8.816,00
(300) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	33.000,00
(366) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	2.646,00
(309) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	932,00
(269) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1500 - Material de Consumo	500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(393) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.115-1500 - Servicos de Consultoria	8.000,00
(387) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	6.031,00
(384) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.600,00
(387) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	731,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(459) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	9.450,00
(472) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.101-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	540,00
(478) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.106-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	4.620,00
(448) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-1500 - Material de Consumo	6.000,00

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.246-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	39.000,00
(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.246-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	40.000,00

Total Suplementação: 205.281,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura,
Secretaria, 31 / 01 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002111/24 de 31 de Janeiro de 2024

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(6) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.020-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao 350,00
(558) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo 2.350,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.180,00
(81) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-1500 - Obrigacoes Patronais 1.150,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(567) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.079-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 6.000,00
(582) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.245-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 20.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo 4.700,00
(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.163-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 181,00
(174) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.163-1500 - Obrigacoes Patronais 1.824,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.161-1553 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(310) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 932,00
(363) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-1500 - Obrigacoes Patronais 2.646,00
(272) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.072-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratu 500,00
(294) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-1500 - Obras e Instalacoes 33.000,00
(311) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-1500 - Obrigacoes Patronais 8.816,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1600 - Material de Consumo 6.180,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(388) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 731,00
(394) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 8.000,00
(383) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 5.600,00
(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-1500 - Obrigacoes Patronais 6.031,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(428) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 9.450,00
(482) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 4.620,00
(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-1500 - Material de Consumo 540,00

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(538) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.250-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 40.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 31 / 01 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002111/24 de 31 de Janeiro de 2024

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(534) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.250-1500 - Material de Consumo

39.000,00

Total Anulação:

205.281,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 31 / 01 / 2024